

de 27 de Julho, delego a competência no funcionário adiante indicado para a prática dos seguintes actos, previstos na alínea l) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

João António Chantre Lima, assistente eventual de clínica geral e familiar, exercendo funções no Centro de Saúde de Rio Maior, da Sub-Região de Saúde de Santarém — efectuar as inspecções médicas determinadas por lei ou regulamento e passar os respectivos atestados.

O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados os actos praticados pelo referido funcionário no âmbito das competências ora delegadas.

10 de Janeiro de 2006. — O Delegado Concelhio de Saúde, *José Manuel N. A. Calado*.

3000197883

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes

Contrato n.º 63/2008

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Dezembro de 2005:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 12 de Outubro de 2005, por mais três meses, celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com a seguinte técnica profissional (secretária clínica): Ana Sofia Rodrigues Campizes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

3000195828

Contrato n.º 64/2008

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Novembro de 2005:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com início em 9 de Junho de 2005, por três meses eventualmente renovável por um único e igual período, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com a seguinte técnica superior — psicóloga: Cátia Sofia Caneira Curado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

3000195822

Contrato n.º 65/2008

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Dezembro de 2005:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Novembro de 2005, por mais três meses celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26 de Abril, com o seguinte técnico superior: Arnaldo Miguel de Jesus Fonseca. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

3000195824

Contrato n.º 66/2008

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Dezembro de 2005:

Autorizada a renovação por mais três meses dos contratos de trabalho a termo certo, com início em 1 de Agosto de 2005, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com as seguintes enfermeiras:

Ana Marisa Marques Tomé.
Carla Sofia Patrício Reis.

Cristiana Isabel Ferreira Gomes.
Dina Paula Lourenço Costa.
Elisabete Gomes Cotrim.
Lisa Patrício Claro Dinis.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

3000195820

Contrato n.º 67/2008

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Dezembro de 2005:

Autorizada a renovação por mais três meses dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com os seguintes enfermeiros e a partir das datas indicadas:

Carla da Conceição Dias Torres, a partir de 5 de Novembro de 2005.

Cátia Margarida da Costa Pereira, a partir de 14 de Novembro de 2005.

Sérgio de Jesus Gradil, a partir de 23 de Novembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

3000195826

Contrato n.º 68/2008

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Dezembro de 2005:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Outubro de 2005, por mais três meses, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com o seguinte auxiliar de acção médica: João Luís Almeida Gonçalves Carvalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Luís Cardoso Prazeres Pais*.

3000195823

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 2472/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 29/11/2007, Maria Assunção Lopes Ribeiro, Maria Cidália Ferreira Gomes e Madalena Ascensão Pinto — autorizada a reclassificação para Auxiliar de Acção Médica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital de São Marcos

Deliberação n.º 228/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 19 de Dezembro de 2007:

Rosa de Fátima da Costa Leitão, auxiliar de alimentação da carreira de pessoal dos serviços gerais deste Hospital — autorizada o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Despacho n.º 2626/2008

Por despacho da Adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007:

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes médicos internos do internato